



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO  
SÉRIE B PROFISSIONAL  
METROPOLITANO x GUARANI - 25/07/2018 - 19:30 / Sesi - Blumenau**



Jogo Nº: 68

Árbitro: CINESIO MENDES JUNIOR

Assistente 1: DIOGO BERNDT

Assistente 2:

ANTONIO LOURIVAL DA LUZ

4º Árbitro: PAULO ROBERTO NANDI

Delegado: LUIS CARLOS KOCH

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	464.515	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	T	6896159
2	389.845	EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR	T	456891171
3	305.613	GUSTAVO ALEXANDRIA SILVA	T	231468778
4	320.977	VITOR FRANCISCO DOS SANTOS DE CARVALHO	T	487753422
5	500.403	RAFAEL VINICIUS PAVANI DOS SANTOS	T	500372822
6	374.037	LUIS HENRIQUE MESSIAS DE SOUZA	T	453238749
7	329.222	ERMOGENES ERNESTO THONHOLLI JUNIOR	T	5520679
8	312.572	GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	T	14682493
9	301.974	RONIERI DA SILVA PINTO	T	15808631
10	352.283	RODRIGO BASSANI CRUZ	T	500049324
11	386.790	THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	T	5469487
12	376.368	JAMILSON DA SILVA LOUZADA JUNIOR	R	643561754
13	517.622	PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI	R	5679591
14	557.878	KHELLVEN DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	R	3472220
15	451.549	HEITOR ROCA SANTO	R	465427455
16	515.379	HERYCK VIEIRA SIPRIANO	R	6237529
17	540.889	DIOGO SILVA DOS SANTOS	R	6938509
18	529.983	LUCAS EMANUEL NASCIMENTO DA COSTA	R	6946412
19	337.594	BRENO GONCALVES DA SILVA	R	526765823
20	566.785	BRAYAN DIOGO IJORSKI KRUGER	R	1124522671
21	541.807	MOISES CASAGRANDE	R	9123105695
22	529.985	MARCO ANTONIO RIBEIRO	R	8119270299
25	554.718	SANDRO GABRIEL DE LIMA SILVA	R	2058329465

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	LUIS CARLOS FIGUEIREDO CRUZ - RG: 1062721 1062721	Aux. Técnico:	SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA 554256
Prep. Físico:	SIDNEI PEIXOTO MENDES x.	Treinador Goleiro:	DAIVISON LUIZ PACHECO x..
Médico:	<del>JOÃO PAULO LOPES BROSSO</del>	Massagista:	LAURO HERMES FARIAS LINHARES .x

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

FABIANO FONSECA PIERRI

Nº: 8 - GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA (C)